

1  
Pereira



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 0301/97

**Assunto Proposição:** PROJETO DE LEI Nº 015/97.

TRATA DE REDUÇÃO DE PENALIDADE SOBRE TARIFAS CO-  
BRADAS PELO SAAE.

**Requerente Autor:** VEREADORAS MARILZA T. FURIERI, ROSANE R. MACHADO  
E MARLENE S. NASCIMENTO.

**Data:** 20.06.97.

**Movimento:** \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 015/97

APROVADO 1.º TURNO

Em 23 / 06 / 97

*M. Furieri*

Presidente da Câmara

TRATA DE REDUÇÃO DE PENALIDADE SOBRE TARIFAS COBRADAS PELO SAAE.

APROVADO 2.º TURNO

Em 05 / 08 / 97

*M. Furieri*

Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica estabelecida a alíquota máxima de 2% ( dois por cento) sobre o valor da tarifa cobrada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Aracruz, que incidirá como multa por atraso no pagamento das contas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 17 de junho de 1997.

*Marilza Teixeira Furieri*  
**MARILZA TEIXEIRA FURIERI**  
Vereadora

*Rosane Ribeiro Machado*  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
Vereadora

*Marlene Ribeiro Machado*  
**MARLENE RIBEIRO MACHADO**  
Vereadora



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3  
Feri

## JUSTIFICATIVA

Atualmente o SAAE tem cobrado 10% (dez por cento) do valor da conta a ser paga do contribuinte referente à multa por atraso da quitação da tarifa de água e esgoto.

Já existe Lei federal que estabeleceu 2% (dois por cento) de multa por atraso nos mais diversos créditos e o SAAE permanece cobrando alíquota exorbitante de 10% contra uma inflação de pouco mais de 1% (um por cento) ao mês.

Defendemos a aplicação de penalidade para os infratores, entretanto não justifica ser tão alta a multa, sacrificando tanto os usuários, especialmente os mais humildes.

Contamos com a sensibilidade dos nobres edis para a aprovação deste projeto de grande relevância para os munícipes, que ora são gravemente penalizados e que com a aprovação deste projeto muitos poderão se beneficiar, uma vez que nem todos que atrasam suas contas o fazem de má fé e sim por motivos que não podem justificar perante ao SAAE.

Aracruz-ES., 17 de junho de 1997.

  
MARILZA TEIXEIRA FURIERI  
Vereadora

  
ROSANE RIBEIRO MACHADO  
Vereadora

  
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO  
Vereadora



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3  
4  
Dei

**PROCESSO Nº 301/97**

**Ao Departamento Legislativo**

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.S<sup>a</sup>, para outras providências.

Em: 20.06.97.

  
**DINAURIA BOF BERMUDES**  
Chefe Departº Administrativo



# Câmara Municipal de Aracruz

APROVADO 2.º TURNO

Em 05/08/97

*M. Ferreira*  
Presidente da Câmara

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

APROVADO 1.º TURNO  
em 23/06/97

*M. Ferreira*  
Presidente da Câmara

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

**PROCESSO:** Nº 301/97  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 015/97  
**AUTOR:** Vereadoras  
**EMENTA:** Trata de redução de penalidade sobre tarifas cobradas pelo SAAE.

### RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a comissão da seguinte maneira.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório  
Voto do Presidente: Acompanhamento do voto do Relator  
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exarou parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em, 20 de junho de 1997.

**PRESIDENTE:** CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA *[Assinatura]*  
**RELATOR:** DIRCEU CAVALHEIRO *[Assinatura]*  
**MEMBRO:** ROSANE RIBEIRO MACHADO *[Assinatura]*



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 2.º TURNO PARECER

APROVADO 1.º TURNO

Em 5/8/97

Em 23/06/97

*M. Pereira*  
Presidente da Câmara

*M. Pereira*  
Presidente da Câmara

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

**PROCESSO:** N° 301/97  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei n° 015/97  
**AUTOR:** Vereadoras  
**EMENTA:** Trata de redução de penalidade sobre tarifas cobradas pelo SAAE.

### RELATÓRIO:

Em consonância com o artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise da proposição em tela, esta relatoria constata que o mesmo atende aos preceitos estabelecidos.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório  
Voto do Presidente: Acompanhamento do relator.  
Voto do Membro: Acompanhamento do relator.

Por maioria de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em, 20 de junho de 1997.

**PRESIDENTE:** PEDRO TADEU COUTINHO.....

**RELATOR:** CLÁUDIO SPINASSÉ.....

**MEMBRO:** FILOMENA Mª SCARPATTI.....

*Pedro Coutinho*  
*Cláudio Spinassé*  
*Filomena Scarpatti*



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno *7ª Sessão Ordinária*  
2º Turno *19ª Sessão Ordinária*

DATA: *23/06/97*  
DATA: *5/8/97*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 015/97*

| VEREADOR                 | COMISSÃO JUSTIÇA |     |          |     | COMISSÃO FINANÇAS |     |          |     |
|--------------------------|------------------|-----|----------|-----|-------------------|-----|----------|-----|
|                          | 1º TURNO         |     | 2º TURNO |     | 1º TURNO          |     | 2º TURNO |     |
|                          | SIM              | NÃO | SIM      | NÃO | SIM               | NÃO | SIM      | NÃO |
| ADEMAR COUTINHO DEVENS   | <i>ausente</i>   |     |          |     | <i>ausente</i>    |     |          |     |
| ADERVAL V. GONÇALVES     | <i>L</i>         |     |          |     | <i>L</i>          |     |          |     |
| ANTÔNIO GUIDETTI         | <i>L</i>         |     |          |     | <i>L</i>          |     |          |     |
| CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA | <i>L</i>         |     |          |     | <i>L</i>          |     |          |     |
| CLÁUDIO BOF              | <i>ausente</i>   |     |          |     | <i>ausente</i>    |     |          |     |
| CLÁUDIO SPINASSÉ         | <i>L</i>         |     |          |     | <i>L</i>          |     |          |     |
| DIRCEU CAVALHERI         | <i>L</i>         |     |          |     | <i>L</i>          |     |          |     |
| FELOMENA M. SCARPATI     | <i>L</i>         |     |          |     | <i>L</i>          |     |          |     |
| GILBERTO LUIZ PINHEIRO   | <i>ausente</i>   |     |          |     | <i>ausente</i>    |     |          |     |
| JONES CAVAGLIERI         | <i>L</i>         |     |          |     | <i>L</i>          |     |          |     |
| MARCELO SOUZA COELHO     | <i>L</i>         |     |          |     | <i>L</i>          |     |          |     |
| MARGARETH S. CABIDELLI   | <i>L</i>         |     |          |     | <i>L</i>          |     |          |     |
| MARILZA TEIXEIRA FURIERI | <i>ausente</i>   |     |          |     | <i>ausente</i>    |     |          |     |
| MARLENE S. DO NASCIMENTO | <i>L</i>         |     |          |     | <i>L</i>          |     |          |     |
| PEDRO TADEU COUTINHO     | <i>ausente</i>   |     |          |     | <i>ausente</i>    |     |          |     |
| ROSANE RIBEIRO MACHADO   | <i>L</i>         |     |          |     | <i>L</i>          |     |          |     |
| SIXTO N. QUINONEZ DIAZ   | <i>ausente</i>   |     |          |     | <i>ausente</i>    |     |          |     |

### RESULTADO

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: *11*... votos  
Contrários: *00*... votos

2º TURNO: Favoráveis: *11*... votos  
Contrários: *00*... votos

#### COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: *11*... votos  
Contrários: *00*... votos

2º TURNO: Favoráveis: *11*... votos  
Contrários: *00*... votos

*Rosane Ribeiro Machado*  
ROSANE RIBEIRO MACHADO  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 7ª Extraordinária DATA: 23/06/97  
2º TURNO - 19ª Sessão Ordinária DATA: 05/8/97

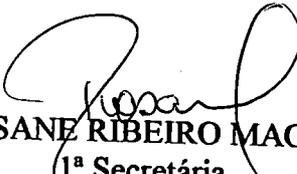
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 015/97

| VEREADOR                      | 1º TURNO |     | 2º TURNO |     |
|-------------------------------|----------|-----|----------|-----|
|                               | SIM      | NÃO | SIM      | NÃO |
| ADEMAR COUTINHO DEVENS        | ausente  |     | ausente  |     |
| ADERVAL VIEIRA GONÇALVES      | L        |     | X        |     |
| ANTÔNIO GUIDETTI              | L        |     | X        |     |
| CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA | L        |     | X        |     |
| CLÁUDIO BOF                   | ausente  |     | ausente  |     |
| CLÁUDIO SPINASSÉ              | L        |     | X        |     |
| DIRCEU CAVALHERI              | L        |     | X        |     |
| FELOMENA MARIA SCARPATI       | L        |     | X        |     |
| GILBERTO LUIZ PINHEIRO        | ausente  |     | ausente  |     |
| JONES CAVAGLIERI              | L        |     | X        |     |
| MARCELO DE SOUZA COELHO       | L        |     | X        |     |
| MARGARETH DA SILVA CABIDELLI  | L        |     | X        |     |
| MARILZA TEIXEIRA FURIERI      | Não vota |     | nº vota  |     |
| MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO   | L        |     | X        |     |
| PROF. TADEU COUTINHO          | L        |     | X        |     |
| ROSANE RIBEIRO MACHADO        | L        |     | X        |     |
| SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ    | L        |     | X        |     |

## RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 12...votos  
Contrários: 00...votos

2º TURNO: Favoráveis: 13...votos  
Contrários: 00...votos

  
ROSANE RIBEIRO MACHADO  
1ª Secretária



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 05 de agosto de 1997.

Of. nº 140/97  
Gab. da Presidência.

**Senhor Prefeito:**

Encaminho a V.Ex<sup>a</sup>. o Projeto de Lei nº 015/97- Trata de redução de penalidade sobre tarifas cobradas pelo SAAE, de autoria das vereadoras Rosane Ribeiro Machado, Marilza Teixeira Furiere e Marlene Souza do Nascimento, o qual foi **aprovado** em 2º turno, à 19ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

  
**MARILZA TEIXEIRA FURIERE**  
Presidenta da Câmara

Exmº Sr.  
**LUIZ CARLOS GONÇALVES**  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta